

**RECEBIDO**

Em 12/11/2018  
José Augusto S. S. S.



**APROVADO**

José Carlos Hora da Conceição  
EM, 13/11/2018

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30/2018  
De 30 de outubro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CUSTEAR URGÊNCIAS EM  
NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE  
EXAMES, COMPRA DE  
MEDICAMENTOS E  
ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE  
PORTADORA DE LÚPUS  
ERITEMATOSO SISTEMICO E  
NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM  
COMPROMETIMENTO RENAL E  
DERRAME PULMONAR.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR, a qual não tem condições de custear seu pleno tratamento que a doença lhe impõe.

**Art. 2º** - O custeio a ser ofertado deverá seguir as requisições médicas apresentadas a prefeitura conforme receituários anteriores em anexo.

**DIGITALIZADO**

14/11/2018



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense Luciene Santos Melo, portadora da Doença **LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CALSSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR**, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 30 de outubro de 2018.

  
Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que objetiva autorizar o Poder Executivo conceder apoio financeiro para custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas que se fazem necessárias e urgentes, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis em caráter de URGÊNCIA.

Muribeca, 30 de outubro de 2018.

  
**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
**Prefeito**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos estamos submetendo apreciação desta Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei.

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva o presente projeto de Lei autorizar o Poder Executivo conceder apoio financeiro para custear urgências em Nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº 3.189.609-0 SSP/SE, CPF nº 010.767.715-64, residente e domiciliada na Rua Tab. Carlos Campos, nº 63, Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas que se fazem necessárias e urgentes, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR

A questão social premente e requer uma legislação específica para o enfrentamento do problema advindo da vulnerabilidade social e da necessidade de cuidados com a saúde, a que está necessitando a portadora desta rara enfermidade.

Outrossim, os princípios de cidadania, da isonomia e os direitos sociais e humanos estarão sendo contemplados pela presente Lei, pois ao estabelecer critérios claros acerca da concessão deste benefício estaremos desenvolvendo uma política de saúde e social mais justa e equânime.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Sendo assim apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e, posteriormente, aprovada pelos nobres Edis.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE, 30 de outubro  
de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above the printed name of the signatory.

**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
**Prefeito**



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES**



Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

**RECEITUÁRIO**

NOME: Valéria dos Reis

REGISTRO: Medicina médica

Paciente em acompanhamento com  
diagnóstico de Lúpus Eritematoso Sistêmico  
com comprometimento renal, em trata-  
mento dialítico, necessita uso contínuo de  
imunossupressor (Meclofenolac Acetil)

CD: M32-1

240913  
Valéria  
Dra. Mônica Valéria S. S. de Vechi  
Reumatologista  
CRM 2557

MOD. 27.25.031

P/ Justificativa



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

### RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: \_\_\_\_\_

① Micafenolato Mafetil 500mg 120  
2 comp 2 comp pela manhã  
2 comp à noite

Luciane  
Dra. Mariana Valera S. S. de Veitch  
Reumatologista  
CRM 2557

**CASE - BÁSICO/JUDICIAL SE  
ARACAJU - SE**

<b>Nº</b>	<b>Nº Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
<b>Total do Produto</b>		120	R\$ 2.160,00

**Retirado por:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Operador:**

\_\_\_\_\_  
JANETE MAGALHAES SILVA

## Relatório

**Paciente: Luciene Santos Melo**

**Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.**

**A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação**

---

**Leite de Soja ( Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais ).** *60,00 cada*

**Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais )** *53,00 cada*

**Protetor Fator 60**

**Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)**

*2 formulas por mês 80,00 cada*

*01.10.2018*  
**José Caetano Maciel**  
**Rumatoologista - CRM 481**





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

EBSERH  
HOSPITALS UNIVERSITARIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

### RECEITUÁRIO

NOME: Valéria S. S. de Vech

REGISTRO: Relatório médico

Paciente em acompanhamento com  
diagnóstico de úlcera crônica múltipla sistêmica  
com comprometimento renal, em trata-  
mento dietético, necessita uso contínuo de  
imunossupressor (micofenolato mofetil)

CD: M32.1

240913  
*Valéria*  
Dra. Mônica Valéria S. S. de Vech  
Reumatologista  
CRM 2557

MOD. 27.25.031

P/ Novembro



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

### RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: \_\_\_\_\_

① Misoprostol Mafetil 500mg 120  
us: ad 2 comp por dia  
2 comp a noite

Luciane  
Dra. Monuca Valeria S. S. de Vechi  
Reumatologista  
CRM 2557

**CASE - BÁSICO/JUDICIAL SE  
ARACAJU - SE**

<b>Nº</b>	<b>Nº Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
<b>Total do Produto</b>		120	R\$ 2.160,00

**Retirado por:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Operador:**

\_\_\_\_\_  
JANETE MAGALHAES SILVA

## Relatório

**Paciente: Luciene Santos Melo**

**Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.**

**A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação**

**Leite de Soja ( Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais ).** *60,00 cada*

**Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais )** *53,00 cada*

**Protetor Fator 60**

**Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)**

*2 formulas por mês 80,00 cada*

*01.10.2018*  
**José Cássio M. de M.**  
**Rumatoologista - CRM 491**

REGISTRO GERAL

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NOME: **3.189.609-0** 2. VIA

DATA DE EXPIRAÇÃO: **17/08/2014**

LUCIANE SANTOS MELO  
FILIAÇÃO: **LUZIANO OLIVEIRA MELO**

MARIA JOSE SANTOS ARAUJO  
NATURALIDADE

MURIBECA-SE  
DOB: **17/07/1983**

DATA DE NASCIMENTO

CM: NASCIMENTO NR 2965 LE Nº 2011  
SE: CART DIST MALHADA DOS BOIS DA COM  
R010957715-64

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.169 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PERÍCIAS




*Luciane Santos Melo*

ASSINATURA DO DETENTOR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
Carteira



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

EBSERH  
HOSPITALS UNIVERSITARIOS FEDERAIS

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

### RECEITUÁRIO

NOME: Luciene dos Reis

REGISTRO: Medicina médica

Paciente em acompanhamento com  
diagnóstico de Lupus Eritematoso Sistêmico  
com comprometimento renal, em trata-  
mento dialítico, necessita uso contínuo de  
imunossupressor (Metoprolol hepático)

CD: M32-1

240918

*Luciene*  
Dra. Mariana Valeria S. S. de Vechi  
Reumatologista  
CRM 2557

MOD. 27.25.031

P/ Dezembro



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES

EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

Rua Claudio Batista, nº 505, Bairro: Palestina  
Aracaju/SE  
Fone: (79) 2105-1700

### RECEITUÁRIO

NOME: Luciane Entes Melo

REGISTRO: \_\_\_\_\_

① Micafenolato Mofetil 500mg 120  
120ml 2comp pela manhã  
2comp à noite

*Luciane*  
Dra. Monica Valeria S. S. de Vechi  
Reumatologista  
CRM 2557

**CASE - BASICO/JUDICIAL SE  
ARACAJU - SE**

<b>Nº</b>	<b>Nº Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
10873718	123654	120	R\$ 2.160,00
<b>Total do Produto</b>		120	R\$ 2.160,00

**Retirado por:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Operador:**

\_\_\_\_\_  
JANETE MAGALHAES SILVA

REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.189.609-0

2. VTA

DATA DE EMISSÃO 14/08/2014

Nome: LUCIANE SANTOS NELO

FILIAÇÃO: LUCIANO OLIVEIRA NELO

MARIA JOSE SANTOS ARAUJO

NATURIDADE

MURIBEGA-SE

DOB: 17/07/1983

DATA DE NASCIMENTO

CPF: 010757715-64

REGISTRO GERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE REPERCUSSÃO JURÍDICA PERMEZ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 28/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE REPERCUSSÃO JURÍDICA PERMEZ




Luciane Santos Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Emissão

## Relatório

Paciente: Luciene Santos Melo

Portadora de (Lupus Eritematoso Dissem Compr ourt org/sist.+ comprometimento renal + derrame pulmonar + cardíaca necessita de tratamento específico frequente pois a mesma já se encontra com órgãos comprometidos.

A paciente necessita de apoio financeiro para urgências em Nefrologia, realização de exames particulares, medicamentos, alimentação

Leite de Soja ( Aptamil, não contem proteínas lácteas, 10 latas mensais ) 60,00 cada

Sustagem sem Sal e sem Açúcar (4 Latas mensais ) 53,00 cada

Protetor Fator 60

Difosfato de cloroquina 250 mg (Formula)

2 formulas por mês 80,00 cada

01.10.2018  
José Caetano Maciel  
Farmacologista - CRM 191



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**RECEBIDO**

EM 13/11/2018

Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa

**PARECER DE Nº 05/2018**

**COMISSÃO:** EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

**PROJETO:** PROJETO DE LEI Nº 030/2018

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 13 de novembro de dois mil dezoito, os vereadores representantes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, a fim de analisarem o PROJETO DE LEI Nº 30/2018, que autoriza o poder executivo a custear urgências em nefrologia, realização de exames, compra de medicamentos e alimentação específica de portadora de lúpus eritematoso sistêmico e nefrite lúpica classe v, com comprometimento renal e derrame pulmonar, composto por 05 artigos, acompanhado de anexos, oriundo do Poder Executivo. Justifica-se a proposição em análise, por compreender a Administração Pública Municipal, o atendimento as pessoas carentes na área da saúde do nosso Município. Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do projeto, avaliando os aspectos estritamente formais da proposição em discurso.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A saúde está assegurada na Constituição Federal como um direito de todos. O artigo 196 dispõe que *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação"*.

Em que pese o mandamento Constitucional de caráter programático, o direito à saúde esbarra na escassez de recursos e na escolha de prioridades do administrador público. Ademais, o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 menciona, de modo expresso, que o direito à saúde



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

é um direito social, assim como o direito à educação, sendo dever do Estado a sua implementação. O direito social à saúde confunde-se com o direito à vida, direito fundamental. Associando-se a escassez de recursos na área da saúde e a estreiteza existente entre o direito à vida e o direito à saúde, o cidadão, hoje mais consciente de seus direitos, busca a tutela jurisdicional para ver atendida sua necessidade de saúde, mediante a propositura de ações, que vão desde aquelas objetivando o fornecimento de remédios e de insumos terapêuticos, à realização de exames, cirurgias e tratamentos diversos.

**PARECER**

**DO**

**RELATOR**

Verificando que o projeto ora discutido deixa a desejar no que diz respeito os princípios da isonomia e da universalidade. Pois quando se refere o direito a saúde deve prevalecer o acesso a todos sem distinção de qualquer natureza, concretizando-se o princípio da igualdade, os direitos sociais, tais como o direito à saúde, educação, moradia e segurança pública, não são direitos individuais, mas coletivos, ou seja, o projeto deveria atender todos os cidadãos que estivesse com problemas de saúde dessa natureza ou semelhante e de mesmo nível de renda familiares per capita. Por outro lado verificando o Receituário Médico do futuro beneficiário, percebe-se que o mesmo se encontra em situação de vulnerabilidade. Pelo exposto entendemos que a propositura está apta para tramitar regulamente por esta Egrégia Casa de Leis. Por essa razão expresse parecer parcialmente favorável. Com a seguinte observação fica o poder executivo obrigado de enviar o orçamento com todas as despesas referente ao projeto em discurso.

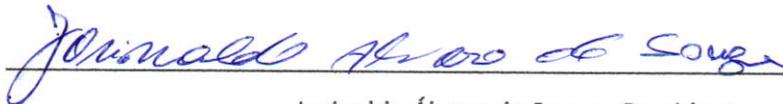
**PARECER**

**DA**

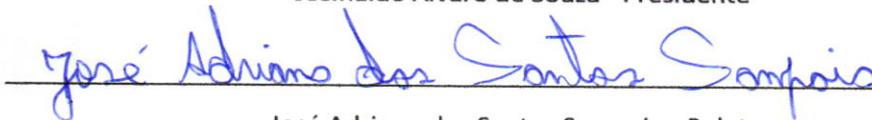
**COMISSÃO**

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 13 de novembro de 2018.



Josinaldo Álvaro de Souza - Presidente



José Adriano dos Santos Sampaio - Relator



Edimário dos Anjos Santos Souza - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**  
CNPJ: 32.894.420/0001-55

**RECEBIDO**  
Em 12/11/2018  
*[Signature]*

Ofício nº 060/2018

Muribeca, 12 de novembro de 2018.

ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei 022/2018, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPRETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR. Será passada para comissões de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

*[Handwritten signature of José Carlos Hora da Conceição]*

José Carlos Hora da Conceição  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**

**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**

Em 14/11/18

Edenice M. dos Santos

Ofício nº 062/2018

Muribeca, de 13 de novembro de 2018

Exmo.  
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 030/2018**, aprovada na sessão ordinária do dia 13 de novembro de 2018, de autoria do executivo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR URGÊNCIAS EM NEFROLOGIA, REALIZAÇÃO DE EXAMES, COMPRA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V, COM COMPROMETIMENTO RENAL E DERRAME PULMONAR**, que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

CPF nº 009.459.425-24